



Prefeitura Municipal de Riachão do Poço

**-SANCIONADO-**

EM 30/10/2020

*Assinatura nº 335/2020*

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO  
Casa José Ferreira de Sousa

PROJETO DE LEI Nº. 001/2020

DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

*Aprovado por Unanimidade  
Câmara Municipal Riachão do Poço*

**APROVADO**

Em 29/10/2020

*[Assinatura]*  
Assinatura

**CONCEDE DISPENSA DO  
TRABALHO AOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS NO DIA  
DO SEU ANIVERSÁRIO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARCELO FERREIRA DE LMA, VEREADOR COM  
ASSENTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO,  
ESTADO DA PARAIBA,**

**FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA  
E O PODER EXECUTIVO SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o abono do Ponto e a dispensa ao Trabalho do Servidor Público Municipal, no dia do seu aniversário.

**Art. 2º** - O Servidor Público Municipal de que trata o artigo anterior, será todo Servidor da Administração Pública Municipal direta e indireta, que sejam efetivos, não efetivos, comissionados ou contratados por qualquer critério ou regime.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CAMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO,  
ESTADO DA PARAIBA, EM 05 DE OUTUBRO DE 2020.**

*Marcelo Ferreira de Lima*  
MARCELO FERREIRA DE LIMA

- Vereador – Autor -